

PORTARIA Nº 310 – DG, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2266

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto no art. 78, IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 96, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença Maternidade á servidora **Nílcia Régia Resende Pimentel**, matrícula n.º 9908, Assessor Parlamentar, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, no período de 17/07/2015 a 12/01/2016, com base no despacho n.º 11.294/2015.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de outubro de 2015.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral